



*Prefeitura Municipal de*  
**TAPIRATIBA**

---

**PORTARIA Nº 034/15, DE 25 JUNHO DE 2015.**

(Dispõe sobre a nomeação de Comissão para avaliação de imóvel e dá outras providências).

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º)** – Nomeia os Senhores **Rogério de Araújo**, Servidor Público Municipal e Corretor de Imóveis, **Miguel Arcanjo Costa Monteiro**, Engenheiro Civil e Servidor Público Municipal e **Nelson Luiz Ká de Souza**, Servidor Público Municipal, para juntos procederem avaliação do imóvel descrito abaixo: Área 1 de propriedade de sucessores da "**Família Monteiro**", destinada à construção de uma Creche Escola, conforme croqui e memorial descritivo que segue anexo, a saber:

" **Área 1 – Terreno localizado na Rua Major Lino José dos Santos, s/n, medindo 2.427,82 metros quadrados, destinado à construção de uma "Creche Escola".**"

**ARTIGO 2º)** – O Laudo Detalhado de Avaliação, deverá ser entregue no Gabinete do Prefeito, dentro de 05 (cinco) dias, devendo constar:

- a) Descrição detalhada da situação do imóvel
- b) Valor do Imóvel Avaliado

**ARTIGO 3º)** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 25 de junho de 2015.

**Luiz Antonio Peres**  
**Prefeito Municipal**

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.